

APOSENTADORIA COMPULSÓRIA (AOS 75 ANOS)

REQUISITOS	CÁLCULO	FUNDAMENTO LEGAL
Ter completado 75 anos de idade.	<ul style="list-style-type: none">-Proventos calculados de forma Proporcional.-Valor definido pela Média das 80% maiores remunerações de contribuição.-Sem paridade de aumento em relação aos Servidores Ativos (<i>reajustes na mesma data e índice do RGPS/INSS</i>).	Conforme artigo 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal (Com redação dada pela EC 88/20015) e Lei Complementar 152/2015.